

FB-1813/2019

## **PROCURAÇÃO**

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.068.353/0001-23, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 15º andar, Torre Norte, Pinheiros, São Paulo, Capital, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO CARLOS DE TOLEDO NEGRÃO** e sua Procuradora Judicial, **HELOÍSA SCARPELLI SOLER MARQUES**, nomeiam os advogados **GRACE MENDONÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade civil de advogados, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.630.000/0001-97 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Brasília/DF, sob o nº 4908/19, com sede no SGAN Quadra 601, Bloco H, Sala 1028, Edifício Ion, CEP 70.830-018, Brasília/DF e endereço eletrônico contato@gracemendonca.com.br, nas pessoas das advogadas: **GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 9.469, **SUZANA MARIA FERNANDES MENDONÇA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 52.729, e **GABRIELA MARIA FERNANDES MENDONÇA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 58.849, aos quais confere poderes da cláusula “ad judicia”, com o fim específico de representá-la nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 6267, em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, autorizando os procuradores ora constituídos a acompanhar o respectivo processo, praticando, enfim, os atos necessários e úteis ao cabal desempenho deste mandato, o qual é outorgado por prazo indeterminado. São Paulo, 09 de dezembro de 2019.



Antonio Carlos de Toledo Negrão

Diretor Jurídico



Heloísa Scarpelli Soler Marques

Procuradora Judicial